



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 16/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Josdyr Vilhagra, nomeado(a) pela Portaria nº 56, de 14 de maio de 2009, publicada no dia 15 de maio de 2009, inscrito no CPF sob o nº 825.904.438-20, portador da Carteira de Identidade nº 7805045 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2015, publicada no DOU de 12/11/2015, processo administrativo nº 23189.014686.2015-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 4/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: MMS Artigos Esportivos – EIRELI – ME CNPJ: 17.992.979/0001-24 do Endereço: Rua Carlos Gomes do Prado, nº 86, Cristo Rei. Curitiba – PR. CEP: 80.050-170. TR Representante: Paula Busato Cardoso RG: 7.122.328-0 SSP/PR e CPF: 038.004.259-20						
	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Qtde.	Valor Un.	Validade
17	Bola de arremesso de peso, sólida, feita de	Vinex /	Vinex /	Unid	44	R\$117,97	12 meses

	aço, com peso 4,0kg, diâmetro 10,3cm. Certificado pela IAAF.	IAAF	IAAF				
55	Calibrador de bolas tipo caneta.	Penalty / Caneta	Penalty / Caneta	Unid	52	R\$19,46	12 meses
83	Cone de pvc de 23 cm, para treinamento esportivo.	Pista e Campo / 23cm	Pista e Campo / 23cm	Unid	322	R\$4,13	12 meses
84	Cone em PVC semi flexível, altura de 75cm, na cor laranja com duas faixas brancas.	Vonder / 75cm	Vonder / 75cm	Unid	195	R\$53,98	12 meses
90	Dardos de bambu em tamanho oficial feminino medindo 2,30m de comprimento e 600g de peso com ponteira de ferro e empunhadura de barbante.	Pista e Campo / Bambu 600	Pista e Campo / Bambu 600	Unid	31	R\$44,96	12 meses
92	Disco para lançamento em borracha com peso de 1,0kg.	Pista e Campo / Rubber1	Pista e Campo / Rubber1	Unid	29	R\$24,96	12 meses
94	Fita métrica costura em material poliéster e fibra de vidro, comprimento 1,50m na cor amarela.	Vonder / 1,5m	Vonder / 1,5m	Unid	69	R\$6,41	12 meses
103	Kit para badminton com os seguintes itens: 4 (quatro) raquetes para badminton em alumínio e grafite com encordoamento e tensão da corda de 18-20 lbs. 3 Petecas para badminton. 1 rede em nylon para badminton e um suporte metálico para a rede de badminton com ganchos e cordas para prendê-la no solo. Além de uma capa para transporte do kit.	Pista e Campo / kit bad premium	Pista e Campo / kit bad premium	Kit	43	R\$191,62	12 meses
104	Kit badminton contendo 4 raquetes em alumínio, 3 petecas em nylon, 1 rede, 1 tubo com transporte de petecas, 1 corda de nylon, 4 pinos de fixação, 1 bolsa de transporte para todos os itens do kit e 1 suporte de montagem.	Pista e Campo / Kitbad	Pista e Campo / Kitbad	Kit	33	R\$189,97	12 meses
105	Kit tênis de mesa/ ping pong contendo 1 par de raquetes em madeira e revestida por esponja, 2 ou mais bolas e rede.	Pista e Campo / tt	Pista e Campo / tt	Kit	134	R\$29,63	12 meses
108	Martelo para lançamento em aço com peso de 7,26kg e aproximadamente 12cm de diâmetro. O material deve acompanhar cabo e empunhadura.	Vinex / 7,26kg	Vinex / 7,26kg	Unid	18	R\$156,87	12 meses
109	Martelo para lançamento em aço com peso de 4,0kg e aproximadamente 10cm de diâmetro. O material deve acompanhar cabo e empunhadura.	Vinex / 4,0kg	Vinex / 4,0kg	Unid	18	R\$154,98	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nas quantidades estabelecidas no Edital:

- 3.1.1. IFMT – Campus Barra do Garças – gerenciador;
- 3.1.2. IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;
- 3.1.3. IFMT – Campus Bela Vista;
- 3.1.4. IFMT – Campus Cáceres;
- 3.1.5. IFMT – Campus Confresa;
- 3.1.6. IFMT – 44º Batalhão de Infantaria Motorizada
- 3.1.7. IFMT – Campus Várzea Grande;
- 3.1.8. IFMT – Campus Juína;
- 3.1.9. IFMT – Campus Sorriso;
- 3.1.10. IFMT – 5ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/RJ;
- 3.1.11. IFGO – Campus Itumbiara;

- 3.1.12. IFMT – Campus São Vicente;
- 3.1.13. IFMT – Campus Alta Floresta;
- 3.1.14. IFMT – Campus Cuiabá;
- 3.1.15. IFMT – Campus Rondonópolis;
- 3.1.16. IFMT – Campus Primavera do Leste;
- 3.1.17. IFMT – Reitoria.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

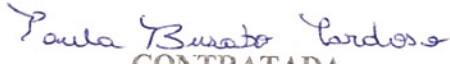
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2016.


CONTRATANTE
Josdyr Vilhagra
Diretor Geral
IFMT – Campus Barra do Garças
Órgão Gerenciador


CONTRATADA
MMS Artigos Esportivos – EIRELI – ME
Representante: Paula Busato Cardoso
RG: 7.122.328-0 SSP/PR
CPF: 038.004.259-20

TESTEMUNHAS:

Nome: Elber Cavalcante Fabian

CPF: 961.003.031-91

RG nº: 1260335 10 SSPMT

Nome: Aline Fernanda Haas

CPF: 023.495.201-61

RG nº: 1466787 8 SSP/MT